



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

**PORTARIA N.º 128/2015**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE SUSPENDER A PEDIDO, A LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, concedida a Servidora a Sr.<sup>a</sup> **CLEIDE DE FREITAS BARÃO ROCHA**, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.969.684-1-PR, Professora, (02 Padrões) concedida através da Portaria n.º 168/2014 de 15/05/2014, de acordo com o Artigo n.º 102, § 3.º da Lei Municipal n.º 030/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e reintegra a Servidora ao Quadro Próprio do Funcionalismo Público Municipal a contar de 12/05/2015.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 13 de Maio de 2015.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz  
Prefeita Municipal